



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 182/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 18.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2172/07 de 29/05/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

17.512.0130.1072	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	18.000,00
------------------	---------------	----------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.121.0012.2021	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000,00
------------------	---------------	-------------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL